

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 428/2012 – CIB

Goiânia, 26 de dezembro de 2012.

**Aprova AD REFERENDUM** documentação apresentada pelo Município de Anápolis conforme Portaria GM/MS nº 1601/11, para o financiamento de construção de UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, pelo Ministério da Saúde.

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria GM nº 1601 de 07 de julho de 2011 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais regionais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 - A Resolução CIB-GO nº 063 de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução CIB-GO nº 175 de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com os respectivos portes, no Estado de Goiás;
- 4 - Que o gestor do município de ANÁPOLIS, apresentou o atestado de conclusão de obra da UPA porte III devidamente assinado por profissional com registro no CREA-GO e ratificada pelo gestor municipal.

### RESOLVE:

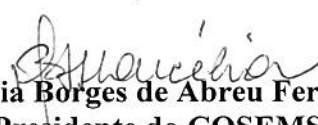
**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a documentação referente ao término da construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Município de Anápolis, para recebimento da terceira parcela conforme artigo 5º, inciso III da Portaria GM/MS nº 1601/2011 e ratifica a documentação apresentada.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS